



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 44/2015 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Resolução Nº. 193/2011-CIB/CE, datada de 31 de agosto de 2011, que aprova o repasse do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Barbalha e Sobral, para custeio das atividades programadas da Política de Educação Permanente em Saúde para o Sistema Único de Saúde do Ceará;
2. O Memo Nº. 44/2015 da Coordenadoria de Gestão de Trabalho e Educação em Saúde – CGTES/SESA, que solicita autorização para o município de Sobral utilizar o saldo remanescente dos recursos repassados para o Fundo Municipal de Saúde de Sobral, através da Resolução R\$ 193/2011, considerado que as turmas foram concluídas, e resta um saldo de R\$ 58.167,23 (cinquenta e oito mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e três centavos) e o mercado financeiro de R\$ 39.728,60 (trinta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), que totaliza R\$ 97.895,83 (noventa e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos) para realização de novos cursos de atualização para técnicos de enfermagem, na Área de Humanização e Urgência/Emergência.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a utilização dos saldos remanescentes dos recursos repassados do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES para o Fundo Municipal de Saúde de Sobral, através da Resolução R\$ 193/2011, o valor total de R\$ 97.895,83 (noventa e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos) para realização de novos cursos de atualização para técnicos de enfermagem, na Área de Humanização e Urgência/Emergência, na Macrorregião de Saúde de Sobral, conforme quadro abaixo:

PROGRAMAÇÃO DA MACRORREGIÃO DE SAÚDE DE SOBRAL

Curso/Área	Carga Horária	Nº. de Alunos	Nº. de Turmas	Valor (R\$ 1,00)
Humanização	40h	200	5	48.947,92
Urgência e Emergência	40h	200	5	48.947,91
TOTAL				97.895,83

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de maio de 2015

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Suplente do Presidente da CIB/CE
Secretário Adjunto da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS